Publicado no DOE 9.716
Em 9.08.2018 - p. 74

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO DPGE N. 339/2023

~~RESOLUÇÃO DPGE N. 172, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.~~

~~*Estabelece a ordem de substituição e conflitos das Defensorias Públicas de Água Clara, Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Bataguassu, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina e Ribas doRio Pardo, e dá outras providências.*~~

~~O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~Art. 1º Fixar a ordem de substituição e conflitos da Defensoria Pública em Brasilândia, Bataguassu, Água Clara e Ribas do Rio Pardo, na forma seguinte:~~

~~**Órgão de Atuação**~~	~~**Ordem de Substituição**~~
~~DP de Agua Clara~~	~~DP de Ribas do Rio Pardo; 3ªDP, 2ª DP e 1ª DP Criminais de Três Lagoas; 3ª DP, 4ª DP, 1ª DP e 2ª DP Cíveis de Três Lagoas e DP da Mulher de Três Lagoas~~
~~DP de Anaurilândia~~	~~DP de Bataiporã, 1ªDP, 2ªDP e 3ªDP Cíveis de Nova Andradina, 1ª DP Criminal de Nova Andradina~~
~~DP de Angélica~~	~~1ªDP e 2ªDP de Ivinhema, DP de Bataiporã, 2ªDP, 3ªDP e 1ªDP Cíveis de Nova Andradina e 1ªDP Criminal de Nova Andradina~~
~~DP de Bataiporã~~	~~DP de Anaurilândia, 2ªDP, 1ªDP e 3ªDP Cíveis de Nova Andradina e 1ª DP Criminal de Nova Andradina~~
~~DP de Brasilândia~~	~~1ª DP, 2ª DP de Bataguassu; 1ªDP, 2ªDP, 3ªDP e 4ªDP Criminal de Três Lagoas; 1ªDP, 2ªDP, 3ªDP e 4ªDP Cíveis de Três Lagoas e DP da Mulher de Três Lagoas~~
~~1ª DP de Bataguassu~~	~~2ªDP de Bataguassu, DP de Brasilândia, DP de Anaurilândia, DP da Mulher de Três Lagoas e 4ªDP Cível de Três Lagoas~~
~~2ª DP de Bataguassu~~	~~1ªDP de Bataguassu, DP de Brasilândia, DP de Anaurilândia, 1ª e 2ª DP Cíveis de Três Lagoas~~
~~1ª DP de Ivinhema~~	~~2ªDP de Ivinhema, DP de Angélica, DP de Bataiporã, 1ªDP, 2ªDP e 3ªDP Cíveis de Nova Andradina, 1ªDP Criminal de Nova Andradina e DP de Anaurilândia~~
~~2ª DP de Ivinhema~~	~~1ªDP de Ivinhema, DP de Angélica, DP de Bataiporã, 3ªDP, 2ªDP e 1ªDP Cíveis de Nova Andradina, 1ªDP Criminal de Nova Andradina e DP de Anaurilândia~~

~~1ª DP Cível de Nova Andradina~~	~~2ªDP, 3ªDP e 1ªDP Cíveis de Nova Andradina, 1ªDP Criminal de Nova Andradina, DP de Batayporã, 1ªDP e 2ªDP de Ivinhema~~
~~2ª DP Cível de Nova Andradina~~	~~1ªDP e 3ªDP Cíveis de Nova Andradina, 1ªDP Criminal de Nova Andradina, DP de Anaurilândia, 2ªDP e 1ªDP de Ivinhema~~
~~3ª DP Cível de Nova Andradina~~	~~1ªDP Criminal de Nova Andradina, 1ªDP e 2ªDP Cíveis de Nova Andradina, DP de Bataiporã, 1ªDP e 2ªDP de Ivinhema~~
~~1ª DP Criminal de Nova Andradina~~	~~3ªDP, 2ªDP e 1ªDP Cíveis de Nova Andradina, DP de Bataiporã, 1ªDP e 2ªDP de Ivinhema~~
~~DP de Ribas do Rio Pardo~~	~~DP de Água Clara, 1ªDP e 2ª DP Cíveis de Três Lagoas, 3ªDP e 4ªDP Criminais de Três Lagoas e DP de Atendimentos a Mulher de Três Lagoas~~

~~Art. 2º Na hipótese de vacância, conflito, férias, licenças de qualquer dos cargos das Defensorias Públicas acima mencionadas, a atuação caberá segundo a ordem estabelecida no artigo 1º.~~

~~Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Resoluções 066 e 071, ambas de 2014.~~

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Campo Grande, 7 de agosto de 2018.~~

~~**LUCIANO MONTALI**~~
~~Defensor Público-Geral do Estado~~